

Art. 22. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiências dos processos n.º 7008207- 92.2019.8.22.007, 7010270-61.2017.8.22.0007 e 7010668-37.2019.8.22.0007, realizadas na data de 08 de abril de 2022

Art. 23. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7007826- 50.2020.822.0007, realizada na data de 08 de abril de 2022.

Art. 24. RECONHECER a atuação dos Defensores Públicos ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR e LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, em audiências de custódias realizadas na data 08 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 208/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 18 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102332.2022, especialmente na Portaria n.º 418/2022/DPG/DPERO, de 07 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 711, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 193/2022/SGAP/DPERO, de 31 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 705, de 1.º de abril de 2022, a qual designou o servidor DANILO LIMA MONTEIRO, Técnico Administrativo, Chefe do Departamento de Transportes, matrícula n.º 300130700, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria Administrativa.

Assim, onde se lê:

“[...] entre os dias 16.4.2022 e 25.4.2022 [...]”,

leia-se:

“[...] entre os dias 18.4.2022 e 27.4.2022 [...]”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 011/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.100147.2021/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADOS

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria N.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO N.º 369 — ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação global, mediante fornecimento parcelado, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, N.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho — RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min (horário oficial de Rondônia). A nova data para abertura da sessão pública será no dia 03/05/2022, às 09h30min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O valor total estimado é R\$ 44.232,99 (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).
Porto Velho-RO, 13 de abril de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO - SGAP/SGAP-DA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2022/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95
CONTRATADA: HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 35.498.254/0001-66
OBJETO : Aquisição de 04 (quatro) unidades da ferramenta denominada PARAFUSADEIRA, segundo as especificações técnicas descritas no Item 19, do Anexo A, do termo de referência, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
VALOR: R\$ 3.049,72 (três mil, quarenta e nove reais, e setenta e dois centavos)
DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2046.2182.218201 - Natureza de Despesa: 44.90.52.34 - Fonte: 0.2.30.00000 0.230 - Unidade: 30011.
PROCESSOS: 3001.100416.2021 e 3001.102200.2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
ASSINAM:
- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES - Representante / Contratada
Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

ATOS DA DIRETORIA DE ENGENHARIA

Termos

TERMO ADITIVO – EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022/DPE/RO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022/DPE/RO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO SANITÁRIO E LOCAIS ADJACENTES DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA D. A. SOARES ENGENHARIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, N.º 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público- Geral do Estado, Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade N.º ***** SJTCRSe inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N.º 995.***.***-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa D. A. SOARES ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o n 42.699.879/0001-51, com sede na Av. Osvaldo Cruz, N.º 377, Serraria, na cidade de Guajará-Mirim, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) Deyvid Alves Soares, portador(a) da cédula de identidade N.º ***** SESDC/RO, inscrito(a) no CPF sob o no 018.***.***-27, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende o Processo Administrativo N.º 30013100692.2022/DPE-RO, regulando-se pela Lei Federal N.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer os serviços abaixo indicados, com inclusão do item 2.1.1 ao contrato, nos termos do art. 65, I, “a” e §1º, da Lei n. 8.666/93, ratificando-se os demais itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:
2.1.1. Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 548,32 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente aos itens listados na tabela abaixo:

Planilha Orçamentária - Acréscimos				
Código	Item	Quantidade	Valor unitário contratado c/ BDI	Valor total
022411	Retirada de cerâmica em paredes	0,40 m ²	R\$ 48,02	R\$ 19,20
91222	Rasgo em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm.	1,00 m	R\$ 14,31	R\$ 14,31
89449	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	2,1 m	R\$ 22,46	R\$ 47,16
89594	União, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	1,00 un	R\$ 50,63	R\$ 50,63

